



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.186/24

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 27/06/24

HORA: 09 horas

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.186/24P

OBJETO: “PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA - BAIRRO GUAXINDUVA”

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP

Presidente: Miriam Regina de Oliveira

Membros: Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti

Ricardo Alberto Cabalhero

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

Membros: Franc Heime Bezerra da Silva

Izabela Mattos Rodrigues

Maria Lucia Cerbino Ferreira

A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente — CSJP, Constituída pela Portaria nº 4.943 — GP publicada no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia em 06/01/2024, recebeu ELETRONICAMENTE o PROJETO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da **OSC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO**

O PROJETO foi analisado pela equipe de apoio designada pela Secretaria de Educação.

Após o julgamento do projeto, a Equipe de Apoio técnico DECIDE atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do projeto/proposta apresentado, conforme parecer juntado no despacho 15 do processo eletrônico, classificando da seguinte forma:

1ª Classificada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO, no valor de R\$139.065,84 – 14 pontos.

Ato contínuo, após juntada do parecer técnico, fez-se análise dos documentos de habilitação.





Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.186/24

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

Analisando a documentação encartada, a CSJP por unanimidade de seus membros, **HABILITA** a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO**, por ter cumprido com todas as exigências do Edital.

Desta feita, a CSJP por unanimidade de seus membros, decide em **CLASSIFICAR** a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO** no valor de **R\$139.065,84**, por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente Edital.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Miriam Regina de Oliveira

Presidente CSJP

Ricardo Alberto Cabalhero

Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti

Equipe de Apoio Técnico:

Franc Heime Bezerra da Silva

Izabela Mattos Rodrigues

Maria Lucia Cerbino Ferreira





Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.186/24

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS/PROPOSTA DE TRABALHO

I. Os critérios de avaliação da proposta de execução do programa em referência apresentada por qualquer OSC que atenda este Edital são os que seguem no Quadro abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS	2 (DOIS) PONTOS	1 (UM) PONTO	0 (ZERO) PONTO	PONTUAÇÃO
1	Coerência da justificativa	2			
2	Viabilidade dos Objetivos e Metas	2			
3	Consonância com objetivos propostos pela Secretaria Municipal da Educação	2			
4	Metodologia e Estratégia de Ação	2			
5	Coerência do Projeto Político Pedagógico	2			
6	Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2			
7	Sustentabilidade da Entidade	2			
	TOTAL	14			

NOTA DE PROPOSTA TÉCNICA = 14 pontos

Equipe de Apoio Técnico:

Franc Heime Bezerra da Silva

Izabela Mattos Rodrigues

Maria Lucia Cerbino Ferreira





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.144.894

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58213012 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 19/06/2024 09:07:48 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição: 0010797

Nome/Razão ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI **CPF/CNPJ** 54.144.894/0001-12

Ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Planejamento e Finanças da Estância de Atibaia.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município da Estância de Atibaia.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://atibaia.giap.com.br>.



Emitida às 12:13:40 do dia 27/03/2024

Válida até 25/06/2024

Código de controle da certidão: **CMNCD1E74893614543F34008C059BC6D1BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Av. da Saudade, 252 - Centro - Atibaia/SP - CEP 12940-560
www.atibaia.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.144.894/0001-12
Razão Social: ASSOCIACAO PRODUTORES MORANGO HORTIFRUTIGRANJ ATIBAIA R
Endereço: BRO CAMPO DOS ALEIXOS S/N / CAMPO DOS ALEIXOS / ATIBAIA / SP / 12940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061104330405862483

Informação obtida em 19/06/2024 09:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.144.894/0001-12
Certidão nº: 43179140/2024
Expedição: 19/06/2024, às 09:08:29
Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.144.894/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: RICARDO ALBERTO CABRAL FERREIRA e TALITA GRAZIELLA DALL'ACQUA COMMUNE BOTELHO GATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/D23F-485C-0591-EA9B> e informe o código D23F-485C-0591-EA9B



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIÃO

CAPÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º - A Associação dos Produtores de Morango e hortifruti de Atibaia/Jarinu e Região, com sede na Estrada Municipal do Campo dos Aleixos, sem número, bairro Campo dos Aleixos; com o tempo de duração indeterminado, constituída por agricultores de Morango, e Hortifruti dos municípios de Atibaia/Jarinu e região tem por finalidade:

- I. Desenvolvimento agrícola, de tecnologias de plantio, de estudo agropecuário, cultural, desportiva e social;
- II. Concessão aos seus associados de assistência técnica agrícola, agrônômica, pastoril, intermediar fundos econômicos para beneficiar a agricultura da região de Atibaia e Jarinu;
- III. Produção e comercialização de mudas;
- IV. Promoção de intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos científicos;
- V. Promoção da geração de trabalho e renda comunitários, através do ensino de práticas produtivas de valor cultural;

Parque do Morango Duílio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP
Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-370 - Jarinu - SP
Tel. (11) 4417-1097 (11) 4417-1110 - E-MAIL: associacao.morango@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: RICARDO ALBERTO CABALHERO e TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D23F-485C-0591-EA9B> e informe o código D23F-485C-0591-EA9B



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento



ESPIRITUAL
DOC. BANC. BOTELHO GATTI
Nº 000.000.000

VI. Fomento de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

VII. Promoção da assistência social, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

VIII. Preservação da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

§1º - A prática e o desenvolvimento de todos os meios de implantação de técnicas permitidas no plantio de morango e hortifruti, pastoril, ressaltando a realização anual da Festa do Morango, que organizada venha divulgar o plantio da fruta e de hortifruti na região de Atibaia e Jarinu, podendo ainda promover reuniões artísticas, culturais e sociais.

§2º - Para maior união e estreitamento das relações entre os seus associados a Associação deverá manter uma sede social e campestre.

Art. 2º - Promover cursos e seminários, convênios para a realização de workshops, dias de campo, palestras e outras formas de ensino, junto às comunidades, escolas, creches comunitárias, empresas, órgãos públicos ou outras organizações da sociedade, para criar uma consciência de preservação, conservação, recuperação e manejo sustentável do meio ambiente;

Parque do Morango Duílio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP
Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 4417-1110 E-MAIL: associacao.morango@gmail.com



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento



REGISTRADA
DO L. MICROEMPRESA
Nº 0001/13.736

§ 1º. A Associação requererá, por meio de sua diretoria, as declarações de sua utilidade pública, diante do fundamento a que está sendo erigida e administrada, visando assim, propiciar meios de beneficiar a Agricultura, Pecuária, e o Meio Ambiente.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

CAPITULO II DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 4º - A Associação terá os seguintes órgãos de direção:

- 1) Assembléia Geral
- 2) Conselho Fiscal
- 3) Diretoria

CAPITULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 5º - A Assembléia Geral, Órgão Superior da Associação, soberana em suas deliberações, reunir-se-á ordinária e extraordinariamente.

§ 1º. A Assembléia Geral poderá ser convocada pelo Presidente da Associação;

§ 2º. A pedido da maioria dos sócios em gozo de seus direitos, por documento assinado pelos interessados e dirigido ao Presidente da Associação.

Art. 6º - Nas Assembléias Gerais, não se poderá tratar de qualquer outro assunto que

Parque do Morango Duilio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP

Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 44171110 E-MAIL: associacao.morango@gmail.com



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

BOTA FRENDA
INC. MICROEMPRESA
13/09/2015, 09:36

não os previstos, na ordem do dia, sob pena de nulidade absoluta de todas as suas deliberações.

Art. 7º - As convocações serão feitas com a antecedência mínima de 3 (três) dias, por uma das seguintes formas:

- a) Edital afixado no quadro de avisos da Associação;
- b) Aviso-Circular no qual deverá constar o "Ciente" da maioria dos sócios.

§ único - Das convocações, deverá constar obrigatoriamente, a data, hora e local onde será realizada a Assembléia Geral, assim como a respectiva ordem do dia.

Art. 8º - Na hora marcada será a Assembléia Geral instalada por quem a convocou, verificada a presença de, pelo menos a maioria dos associados e com direito a voto.

§ 1º - Não se verificando esta maioria, será a Assembléia Geral instalada meia hora após, com qualquer número.

§ 2º - Se, na hora marcada, não estiver presente quem a convocou, ou estiver impedido, a Assembléia Geral será instalada pelo seu substituto ou, meia hora após, por qualquer associado, quando seguirá o § 1º.

Art. 9º - Instalada a Assembléia Geral reunida de conformidade com o § 2º do Art. 8º, escolherá entre os presentes o seu Presidente que, uma vez empossado, escolherá os demais membros da Mesa.



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento



Art. 10º - Somente poderão votar nas Assembléias Gerais os sócios presentes, quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos.

Art. 11º - O presidente da Assembléia não poderá discutir, quando desejar apresentar propostas ou discuti-las deverá passar a presidência a um dos membros da Mesa, até a solução final do assunto em debate, por ele encaminhado ou discutido.

Art. 12º - É competência exclusiva da Assembléia Geral:

- a) Reformar os Estatutos;
- b) Autorizar a Alienação ou Hipoteca dos bens da Associação;
- c) Julgar em grande recurso, qualquer ato da diretoria;
- d) Decidir sobre a extinção da entidade, bem como a destinação do patrimônio da associação;
- e) Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- f) Aprovar as prestações de contas e os relatórios da Diretoria.

§ único - As decisões da Assembléia Geral só poderão ser reexaminadas ou revogadas por outra Assembléia Geral, dentro das seguintes condições:

- b) A pedido dos Associados com a presença de dois terços, até trinta (30) dias após a decisão recorrida;
- b) Quando encaminhado pela Diretoria, na forma dos Artigos 7º, 8º e 9º.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RECIBO DE RECEBIMENTO
DGC Nº 2009/10/10/10/10
Inscrição 453-186

Art. 13º - O Conselho Fiscal, que constitui o órgão fiscalizador das ações da Diretoria, compor-se-á de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, em acompanhamento à diretoria eleita..

Art. 14º - Ao Conselho Fiscal compete:

- d) Fiscalizar todos os atos administrativos da Diretoria;
- e) Levar a conhecimento da Assembléia Geral, das irregularidades verificadas na administração da Associação;
- f) Recomendar, a aprovação ou rejeição das prestações de contas apresentadas pela Diretoria.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA

Art. 15º - A Diretoria, que constitui o órgão executivo da Associação, compor-se-á dos seguintes membros:

- d) Presidente;
- e) Vice-Presidente;
- f) Primeiro Tesoureiro;
- c) Quando encaminhado pela Diretoria, na forma dos Artigos 7º, 8º e 9º.
- d) Segundo Tesoureiro;
- e) Primeiro Secretário;
- f) Segundo Secretário.

Parque do Morango Duilio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP
Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 4417-1110 - E-MAIL: associacao.morango@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Assinado por 2 pessoas: RICARDO ALBERTO CABALHERO e TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D23F-485C-0591-EA9B> e informe o código D23F-485C-0591-EA9B





Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RECIBO DE PAGAMENTO
DA SÚMULA DE JUROS
Número 15.786

§ 1º - O presidente e vice-presidente serão eleitos pelos Associados em votação secreta e terão mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º - Os demais membros da Diretoria serão de livre escolha do Presidente e Vice-Presidente da Associação.

§ 3º - Os Diretores dos vários departamentos nomearão auxiliares que se encarregarão dos setores em que se subdividirem cada departamento.

Art. 16º - A Diretoria deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, toda vez que o Presidente julgar necessário convocá-la.

§ único - As sessões de diretoria serão realizadas com a presença de pelo menos, 04 (quatro) membros dos previstos no Art. 13º.

Art. 17º - Ficarà sujeito à perda do mandato, o membro da diretoria que não comparecer a 03 (três) Sessões para a qual foi convocado, sem prévia justificativa.

Art. 18º - À Diretoria compete:

a) Administrar a Associação, zelando seus bens e promovendo seu engrandecimento pelo que julgar conveniente;

b) Manter um regimento interno onde se especifiquem as atribuições de todos os membros da diretoria, com suas prerrogativas e responsabilidades, desde que não colidam com as especificadas no Estatuto;

c) Fazer respeitar e cumprir as suas decisões da Assembléia Geral, o Regimento

Parque do Morango Duílio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP
Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 (11) 4417-1110 - E-MAIL: associacao.morango@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: RICARDO ALBERTO CABALHERO e TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D23F-485C-0591-EA9B> e informe o código D23F-485C-0591-EA9B

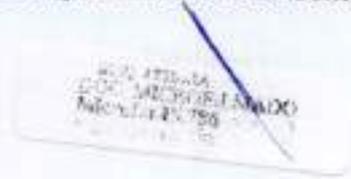




Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento



e o Presente Estatuto;

- d) Conceder admissão, demissão, readmissão e licença aos sócios da Associação;
- e) Elaborar, anualmente, o "Programa de Atividade" e respectivo orçamento, baseado na renda anual proveniente de mensalidades, taxas e outros rendimentos disponíveis;
- f) Fixar taxas a serem cobradas em excursões ou festividades realizadas pela Associação;
- g) Cumprir o Orçamento e Programa Anuais.

Art. 19º - É atribuição do Presidente:

- a) Nomear e demitir os Diretores, na forma do presente Estatuto;
- b) Convocar a Assembléia Geral, na forma do presente Estatuto;
- c) Representar a Associação em suas relações externas;
- d) Presidir as reuniões da diretoria e instalar as Assembléias Gerais, quando convocadas na forma das alíneas "a" e "b" do Art. 5º;
- e) Despachar todo expediente e agir nos casos imprevistos e urgentes, como lhe parecer mais conveniente, submetendo à apreciação do órgão competente, em reunião próxima, as medidas tomadas;
- f) Assinar com o Diretor de Tesouraria, cheques, recibos e demais documentos do referido setor, bem como compromissos assumidos pela Associação;
- g) Assinar, visar, rubricar todos os documentos de sua responsabilidade expressa;
- h) Elaborar um relatório que deverá ser apresentado em Assembléia Geral, contendo todos os atos principais de sua gestão.

Art. 20º - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos,

Parque do Morango Duilio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP
Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 4417-1110 - E-MAIL: associacao_morango@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: RICARDO ALBERTO CABALHERO e TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D23F-485C-0591-EA9B> e informe o código D23F-485C-0591-EA9B





Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento



faltas ou em casos de renúncia.

Art. 21º - Ao Diretor de Secretaria compete:

- Redigir as Atas das sessões de diretoria;
- Ter sob sua direta responsabilidade os arquivos da Associação;
- Dirigir os trabalhos de expediente.

Art. 22º - Ao Diretor de Tesouraria compete:

- Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores e bens pertencentes à Associação;
- Depositar em conta corrente bancária, em nome da Associação, as quantias em dinheiro;
- Organizar a contabilidade da Associação, controle e registro das verbas orçamentárias, levantando balancetes mensais e anuais que, depois de submetidos à Diretoria, serão levados ao conhecimento dos Sócios;
- Assinar, juntamente com o presidente, os documentos constantes da alínea "f" Art. 19º.

Art. 24º - Ao Diretor Social e Cultural compete promover conferências e espetáculos artísticos, bem como organizar festividades sociais, excursões, recreações e atividades de assistência social para os Associados.

Art. 25º - Ao Diretor Administrativo e Patrimonial compete:

Organizar, manter e zelar pelas instalações físicas e paisagísticas da sede da

Parque do Morango Duílio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP

Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 4417-1110 - E-MAIL: associacao.morango@gmail.com





Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ACTA DE ABERTURA
DO DOCUMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
Nº 15.794

Associação.

Art. 26º - No início de cada ano, os Diretores deverão apresentar ao presidente o plano para o ano seguinte, detalhando despesas para que possa ser elaborado o orçamento.

Art. 27º - Nas atividades de seus departamentos, devem os Diretores se restringir, estritamente, às verbas que lhes forem atribuídas, apresentando ao presidente, no fim do exercício, o relatório de suas atividades.

CAPÍTULO VI DOS SÓCIOS

Art. 28º - Haverá 03 (três) categorias de Sócios:

- a) FUNDADORES: aqueles que subscreveram a Ata de Fundação;
- b) HONORÁRIOS: os sócios aposentados e os que vierem a se aposentar e os que, estranhos ao quadro social, tiverem prestado serviço de excepcional relevância à Associação, a juízo da diretoria e com a aprovação da Assembléia Geral;
- c) CONTRIBUINTES: os associados que pagam mensalidades.

§ único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

REGISTRADA
DOC. MICROFILMADO
Márcia 15.086

Art. 29º - A admissão será feita por meio de proposta apresentada por um associado em pleno gozo de seus direitos, subscrito pelo candidato.

§ 1º - A proposta citada no Artigo anterior será submetida à diretoria, que aprovará ou rejeitará, por voto secreto.

§ 2º - A readmissão dos associados se fará nos moldes de admissão, mediante pagamento de taxa fixada, para os casos da espécie.

§ 3º - Da não aceitação da proposta de admissão ou readmissão, caberá direito de recurso à Assembléia Geral.

Art. 30º - São direitos dos Sócios:

- a) Votar e ser votado; tomar parte em Assembléias Gerais; discutir e propor;
- b) Participar de reuniões sociais, excursões, competições e outros empreendimentos promovidos pela Associação;
- c) Recorrer para a Assembléia Geral, das decisões da diretoria;
- d) Convocar a Assembléia Geral nos termos da alínea "d" do Art. 5º;
- e) Gozar de todos os benefícios estabelecidos no presente Estatuto.

§ 1º - Os associados poderão fazer-se acompanhar nas reuniões, etc..., por membros de sua família.

§ 2º - É de competência exclusiva da diretoria o convite para que pessoas estranhas participem destas reuniões, cabendo-lhe fixar taxa a ser cobrada neste caso.



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

NOTARIA
DO NOTARIALMADO
Município: Atibaia

Art. 31º - São deveres dos Sócios:

- a) Zelar pelo bom nome da Associação;
- b) Aceitar as resoluções dos órgãos administrativos, respeitando seus membros quando investidos de suas funções;
- c) Zelar pela conservação do material e bens da Associação, cabendo indenizá-los quando, por sua culpa, imprudência ou negligência, vier a danificá-los.

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 32º - Ao associado que infringir o Estatuto e demais regulamentos da Associação, a diretoria aplicará à extensão da fala, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação.

§ 1º - A advertência será efetuada pelo presidente ou qualquer outro da diretoria, em caráter reservado.

§ 2º - A eliminação será efetuada pela diretoria nos seguintes casos:

- a) Manifestação pública, ou por escrito contra a Associação ou contrária a seus interesses;

Parque do Morango Duílio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP
Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 4417-1119 - E-MAIL: associacao.morango@gmail.com

(Handwritten signatures and stamps)





Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RECEBIMOS
DUPLICATA
Nº 413.730
2019/07/12

b) Por um mau procedimento público ou atos, conscientemente praticados, que possam prejudicar o bom nome da Associação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - São condições de elegibilidade:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado

II. Ser membro efetivo da Associação de Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região, em situação regular como tesouraria, obedecidos os seguintes parâmetros, anteriores ao ano eleitoral:

a) Para candidatos à Presidente e Vice-Presidente: ser associado efetivo pelo menos , há 4 (quatro) anos consecutivos, quando da inscrição da chapa.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art.34º O processo eleitoral é constituído de quatro etapas:

I - inscrição, verificação de elegibilidade e divulgação das chapas inscritas;

II - organização e realização do pleito eleitoral;

III - escrituração dos votos, elaboração dos respectivos mapas de apuração e divulgação dos resultados;

IV - posse dos eleitos.



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RECIBO ATIBAIA
EXC. INTER. EM
MARÇO DE 2006

Art. 35º Será constituída Comissão Especial de Eleição, composta por três membros titulares e dois suplentes, eleitos, respectivamente, em Assembléia Geral, com o objetivo de coordenar a eleição, devendo receber as inscrições das chapas, para verificação de elegibilidade, com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do pleito.

I. Impugnações aos candidatos ou chapas, deverão ser anunciadas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência das eleições, cabendo à Comissão Especial de Eleição, examinar a impugnação e julgar o pedido, dentro das normas estatutárias já definidas

Art. 36º. São permitidas reeleições para qualquer cargo.

Art. 37º - É expressamente proibido à sociedade manifestar, oficialmente, preferências políticas ou religiosas.

Art. 38º - Não serão permitidas nas dependências da sede da Associação, discussões de caráter político ou religioso, bem como, pratica de qualquer jogo de azar, ou uso das dependências por proveito próprio de qualquer associado em detrimento dos demais.

Art. 39º - De conformidade com a alínea "a" do Art. 28º, são considerados sócios fundadores os constantes da relação nominal, que passa a constar como anexo do presente Estatuto.

Art. 40º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

[Handwritten signatures and initials]



Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia / Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

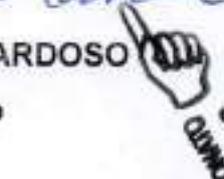
RECIBO DE RECEBIMENTO
DE DOCUMENTO
Nº 05.15.700

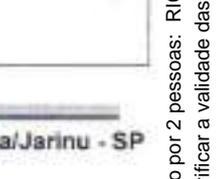
Art. 41º - O presente Estatuto entrará em vigor, após sua aprovação pela Assembléia Geral.

Aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL realizada em 05 de Julho de 2014.






OSVALDO JOSÉ MAZIERO

Presidente

LUIZ DONIZETTI MAZIERO

Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS MAZIERO

1º Secretário

SEBASTIÃO SILVÉRIO OLIVEIRA

2º Secretário

JOÃO FRANCISCO BROLO

1º Tesoureiro

JOÃO APARECIDO CARDOSO

2º Tesoureiro

Renata Carolina Pavan de Oliveira

Renata Carolina Pavan de Oliveira

OAB/SP 167.113

Parque do Morango Dullio Maziero - Rod. Edgard Máximo Zambotto - Km. 77 - Campo dos Aleixos - Atibaia/Jarinu - SP
Correspondência - Caixa Postal nº 37 - CEP 13.240-970 - Jarinu - SP

Tel.: (11) 4417-1097 - (11) 4417-1110 - E-MAIL: associacao.morango@gmail.com

Tabelionato
de Notas e Protestos
Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO DE
JOAO APARECIDO CARDOSO
Atibaia, 12/11/2014. Em test. da Verdade



Leandro Formigas de Souza - Escrevente
Viz: R# 6, B# C: 479456 Obs:
Selo(s): 126711-AA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE JARINU - SP
OFICIAL DE ROPN E TABELIONATO DE NOTAS DE JARINU
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE USALDO JOSE
MAZIERO, JOSE CARLOS MAZIERO.
POR ATO R# 6,80. EM TEST
ALESSANDRA VIANA DE MORAES
11/11/2014 14:51



OFICIAL DE REG. CIVIL DE P.J. ATIBAIA-SP
R Benedito Almeida Bueno, 457-F: (11) 4414-0500
Oficial: Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
Apresentado em 12/11/2014, prenotado e REGISTRADO
em MICROFILME sob numero de ordem 15.786
Anotada a margem do registro n. 406 LV. A. A.
Atibaia-(SP), 14/11/2014

Gerson Cavallini Mendonça
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE JARINU - SP
OFICIAL DE ROPN E TABELIONATO DE NOTAS DE JARINU
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOAO FRANCISCO
BRILLO, LUIZ DONIZETTI MAZIERO, SEBASTIÃO SILVEIRO DE
OLIVEIRA.
POR ATO R# 6,80. EM TEST
ALESSANDRA VIANA DE MORAES
11/11/2014 14:52



3º Tabelião de Notas do Jundiaí - Ed. José Claudio das Santos Nicolau
Rua do Riozinho, 564 - Centro - Jundiaí - SP - Cep 13001-015
Fones: (11) 4581-6776 / 4584-5027 / 4582-0711

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Renata Carolina Pavan
de Oliveira
Jundiaí - SP, 12 de agosto de 2014
Pago: R\$ 6,80. Em test. da Verdade
JULIANA REGINA G. OLIVEIRA-ESCREVENTE



Juliana Regina Gonçalves Oliveira
Escrevente Autorizada

Assinado por 2 pessoas: RICARDO ALBERTO CABALHERO e TALITA GRAZIELLA DALLI COMMUNE BOTTIHO GATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D23F-485C-0591-EA9B> e informe o código D23F-485C-0591-EA9B





Associação de Produtores de Morango e Horti-Fruti de Atibaia, Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL 190125012110

RCPJ ATIBAIA

33543

MICROFILME

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Eleições da Diretoria para o Biênio 2024/2025

Eleição da Diretoria da Associação dos Produtores de Morango da Região de Atibaia e Jarinu para o Biênio 2024/2025, no dia 20 de janeiro de 2024, sábado no recinto do Parque do Morango "Dullio Maziero", em 1ª Convocação às 09 horas, sem o número mínimo de associados presentes, foi determinado a espera para 2ª Convocação, que ocorreu às 09h30 minutos com número suficiente de presentes, que nesta ata assinou.

Dada a palavra ao Presidente da Associação Sr. Osvaldo José Maziero, esse perguntou aos presentes quem se apresentava para presidir a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo se apresentado o Sr. Paulo César de Andrade Passos, portador do RG nº 20.340.000-8 SSP/SP, não havendo nenhuma oposição ao seu nome foi nomeado Presidente da Assembleia Geral Ordinária.

Dada a palavra ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Sr. Paulo César, ele convidou a Sra. Renata Carolina Pavan de Oliveira, portadora do RG nº 27.917.492-4 SSP/SP para exercer a função de Secretária da Assembleia.

Iniciada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Assembleia perguntou aos presentes se haviam chapas para concorrer ao presente pleito, tendo a apresentação de chapa única com a seguinte formação: **Presidente** – Sr. Osvaldo José Maziero; **Vice-Presidente** – Sr. Toshio Inui; **Primeiro-Secretário** – Sr. Sebastião Silvério de Oliveira; **Segundo-Secretário** – Sr. Luiz Donizetti Maziero; **Primeiro-Tesoureiro** – Sr. João Francisco Brollo; **Segundo-Tesoureiro** – Sr. João Aparecido Cardoso; **Diretor de Patrimônio** – Sr. Rafael Augusto Maziero; **Conselheiros Fiscal** – Sr. Luiz Daniel Maziero; Sr. Milton Matsumoto; Sr. Alex Moisés da Silva.

Apresentada de forma regular e estatutária, foi eleita por aclamação a Diretoria para o Biênio 2024/2025, conforme constituída acima.

Ficou determinado em Assembleia Geral Ordinária que aclamada e dada posse a nova Diretoria seu mandato será exercido até 16 de fevereiro de 2026, devendo no prazo legal ser convocada a próxima eleição.

O Presidente Eleito Biênio 2024/2025 Sr. Osvaldo José Maziero, fez uso da palavra, agradecendo a confiança e presença de todos, tendo ressaltado que sua reeleição demonstra o reconhecimento de seu trabalho, sempre exercido com dedicação e afincio. Fez uma exposição sobre a 39ª Festa do Morango, deixando claro que a força da comunidade nos eventos pós pandemia, foram indispensáveis para a retomada da Festa do Morango e seu crescimento. E que a existência da Festa fomenta a agricultura familiar e fortalece a fé no trabalho por parte dos agricultores, que o sucesso do evento é o reconhecimento pelos brasileiros do trabalho realizado pela agricultura.

Recordou que em meio à crise mundial e nacional o trabalho no biênio 2022/2023 foi de fundamental importância para o fortalecimento da atividade morangueira, destacando o último, e mais recente trabalho junto a EMBRAPA que desenvolveu uma nova variedade de morango, que destinou aos nossos produtores 15 (quinze) estoldes, que irão gerar 4000 (quatro mil mudas) para nossos associados.

Dada a palavra ao Segundo-Secretário Sr. Luiz Donizetti Maziero, esse disse que acredita ser necessário que o Presidente tenha uma verba de representação. Colocada a ideia em votação e discussão, chegou-se à decisão que fica estipulado uma verba de representação do Presidente da Associação, mensal, no valor correspondente de 1 (um) salário-mínimo paulista, pago todo dia 30 (trinta) de cada mês, iniciando-se em janeiro de 2024.

Terminada as manifestações a palavra retornou ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Sr. Paulo César de Andrade Passos, que agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, por mim (Renata Carolina Pavan de Oliveira) que secretariei e assinei o presente Termo de Assembleia.

Atibaia, 20 de janeiro de 2024

Paulo César de Andrade Passos
Presidente da Assembleia
RG. 20.340.000-8

Osvaldo José Maziero
Presidente
RG. 8.263.805-6

Renata Carolina Pavan de Oliveira
Secretária da Assembleia
RG. 27.917.492-4



Assinado por 2 pessoas: RICARDO ALBERTO CABALHERO e TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D23F-485C-0591-EA9B> e informe o código D23F-485C-0591-EA9B





Associação de Produtores de Morango e Horti-Fruti de Atibaia, Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL 190125012110

DIRETORIA EXECUTIVA



RCPJ ATIBAIA

33043

MICROFILME

PRESIDENTE:

Osvaldo José Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. nº 8.263.805-6 e CPF 823.047.698-83, residente no Sítio São João – Bairro Campos dos Aleixos – Atibaia – SP.

VICE-PRESIDENTE:

Toshio Inui, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 5.499.662-4 e CPF 356.591.908-53, residente no Sítio Inui, Bairro Sul Brasil, Atibaia – SP.

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Sebastião Silvério de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 23.462.321-4 e CPF 132.261.358-30, residente na Fazenda Neumark, Bairro Água Preta, Jarinu – SP.

SEGUNDO SECRETÁRIO:

Luiz Donizetti Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 9.943.244 e CPF 219.369.598-95, residente na Avenida Maria Negrine Negro, 370 – Bairro da Toca – Jundiá – SP.

PRIMEIRO TESOUREIRO:

João Francisco Brollo, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 5.724.381 e CPF 016.004.248-80, residente no Sítio São João – Bairro Vargem Grande – Jarinu – SP.

SEGUNDO TESOUREIRO:

João Aparecido Cardoso, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 6.849.065 e CPF 774.796.968-68, residente no Sítio Cardoso – Bairro Pedreira – Atibaia – SP.

CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO CONSELHEIRO:

Luiz Daniel Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 30.755.987 e CPF 219.369.598-95, residente na Avenida Maria Negrine Negro, 370 – Bairro da Toca – Jundiá – SP.

SEGUNDO CONSELHEIRO:

Milton Matsumoto, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do Rg. 34.051.01 e CPF 305.070.328-88, residente no Sítio Matsumoto – Bairro Campo dos Aleixos – Atibaia – SP.

TERCEIRO CONSELHEIRO:

Alex Moisés da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 47.139.940 e CPF 389.716.248-25, residente na Rua Rovigo, 454, Vila Nova Trieste, Jarinu – SP.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

PRIMEIRO DIRETOR DE PATRIMÔNIO:

Rafael Augusto Maziero, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do Rg. 33.731.774-4 e CPF 312.925.668-76, residente no Sítio São João – Bairro Campo dos Aleixos – Atibaia – SP.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nº 33543 de 06/02/2024

Certifico e dou fé que, na data de 02/02/2024, foi protocolado sob nº 25494 o(a) ATA(S)/PJ, apresentado(a) em meio físico, contendo **6 páginas**, tendo sido averbado(a) no **Livro A** deste OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ATIBAIA, microfilme nº **33543**, na presente data, para fins de publicidade e eficácia perante terceiros.

Certifico mais, que o título, papel ou documento acima indicado foi apresentado em via original.

Observações:

AVERBADO À MARGEM DO REGISTRO 466 NO LIVRO A.4.

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA - JARINU E REGIÃO

Atibaia, 06/02/2024.

Windsor Rodrigues de Lima - Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Gerson Cavallini Mendonça
Escrevente Autorizado

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS
R\$ 62,86	R\$ 17,88	R\$ 12,23	R\$ 3,31	R\$ 4,31	R\$ 1,25
Ministério Público	TOTAL DAS CUSTAS	Condução	Outras Despesas	TOTAL GERAL	
R\$ 3,02	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,86	



Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1204854PJSE000021320AM24Y



2.º TABELIONATO DE NOTARIAS
Arbaiz/SP-R, Castro Rêde, 333-Centro
AUTENTICAÇÃO-Autentico e prescrevo
esta cópia gráfica extraída pela parte,
conforme modelo apresentado. Dou fé.

06 FEV 2024

Leandro Fortolan de Souza
Escrivente Autorizado
VALDO SOMENZI COM REG. DE AUTENTICADO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE JARINU - SP

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA (NÃO FIRMADO) DE: (1) OSWALDO JOSE
PASTOR
DOU FE, POR ATO EM 0.37. EM TEST DA VERDADE:
TABELIÃO SANDO SILVA Escrivente 02/02/2024 13:59:21
Código: SEMVIA0125204 Pedido: 14



RECORRIDO POR SEMELHANÇA (N) FIRMADO DE: (1) JOMÉ FRANCISCO
BELLU, (1) OSVALDO JOSÉ NAZIERO
DO: FOL. POR ATO Nº 16.74, EM TEST. DA VERDADE,
TALIMARA SANTOS SILVA - Escrivão 02/02/2024 13:58:37
Sala: 520491AA0029998



CARTÓRIO JARINU
Talimara Santos Silva
Escrivã

2.º TABELIONATO DE NOTAS
MUBEN/SP-R, Castro Fale, 333-Centro
AUTENTICAÇÃO: Autenticado a presença
cópia reprográfica extraída pela pena,
contendo original apresentado. Dou fé.

06 FEV 2024





Associação de Produtores de Morango e Horti-Fruti de Atibaia, Jarinu e Região

CNPJ: 54.144.894/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL 190125012110

DIRETORIA EXECUTIVA



RCPJ ATIBAIA

33543

MICROFILME

PRESIDENTE:

Osvaldo José Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. nº 8.263.805-6 e CPF 823.047.698-83, residente no Sítio São João – Bairro Campos dos Aleixos – Atibaia – SP.

VICE-PRESIDENTE:

Toshio Inui, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 5.499.662-4 e CPF 356.591.908-53, residente no Sítio Inui, Bairro Sul Brasil, Atibaia – SP.

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Sebastião Silvério de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 23.462.321-4 e CPF 132.261.358-30, residente na Fazenda Neumark, Bairro Água Preta, Jarinu – SP.

SEGUNDO SECRETÁRIO:

Luiz Donizetti Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 9.943.244 e CPF 219.369.598-95, residente na Avenida Maria Negrine Negro, 370 – Bairro da Toca – Jundiá – SP.

PRIMEIRO TESOUREIRO:

João Francisco Brollo, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 5.724.381 e CPF 016.004.248-80, residente no Sítio São João – Bairro Vargem Grande – Jarinu – SP.

SEGUNDO TESOUREIRO:

João Aparecido Cardoso, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 6.849.065 e CPF 774.796.968-68, residente no Sítio Cardoso – Bairro Pedreira – Atibaia – SP.

CONSELHO FISCAL

PRIMEIRO CONSELHEIRO:

Luiz Daniel Maziero, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 30.755.987 e CPF 219.369.598-95, residente na Avenida Maria Negrine Negro, 370 – Bairro da Toca – Jundiá – SP.

SEGUNDO CONSELHEIRO:

Milton Matsumoto, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do Rg. 34.051.01 e CPF 305.070.328-88, residente no Sítio Matsumoto – Bairro Campo dos Aleixos – Atibaia – SP.

TERCEIRO CONSELHEIRO:

Alex Moisés da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg. 47.139.940 e CPF 389.716.248-25, residente na Rua Rovigo, 454, Vila Nova Trieste, Jarinu – SP.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

PRIMEIRO DIRETOR DE PATRIMÔNIO:

Rafael Augusto Maziero, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do Rg. 33.731.774-4 e CPF 312.925.668-76, residente no Sítio São João – Bairro Campo dos Aleixos – Atibaia – SP.



ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E
 BRO CAMPOS DOS ALEIXOS, 0 - PQ DE EVENTOS DUILIO MAZIEIRO - BRO C/
 ATIBAIA - SP - CEP 12.952/162
 CNPJ/CPF: 54144894000112 IE: 190125012110

Data de Emissão: 20/12/2023
Data de Apresentação: 27/12/2023
Controle N°: 01-20238111108082-97

Próxima Leitura 18/01/2024 **N° da Nota Fiscal/Cota de Energia Elétrica** 200.378.683 **Conta do Mês** Dezembro/2023 **Vencimento** 04/01/2024 **Valor da Conta (R\$)** R\$ 1.929,97

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: AR0316262 **Classificação:** 40 OUTRAS ATIVIDADES-TRIFASICO
Tensão Nominal no Contrato (V) 220/127 **Medida de Referência de Energia (V)** 116 a 133 / 201 a 231

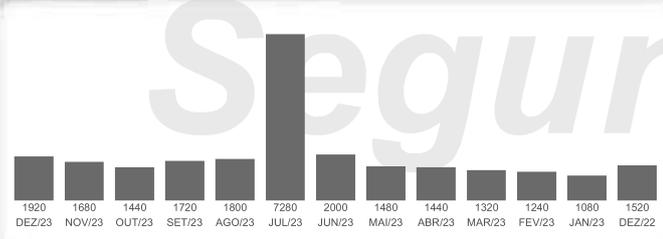
Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne.	Valor Forne.	Base Calculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Forne. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	1.920,00	0,309875	594,96	757,68	18,00%	136,38	731,34
0601	CONSUMO TUSD	1.920,00	0,443885	852,26	1.085,35	18,00%	195,36	1.047,62
0899	COFINS				1.511,29	3,48%		52,59
0899	PIS				1.511,29	0,76%		11,48
0807	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	48,40
0899	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11-2023				0,00	0,00%	0,00	1,17
0804	JUROS CONTA ANTERIOR 11-2023				0,00	0,00%	0,00	4,87
0805	MULTA CONTA ANTERIOR 11-2023				0,00	0,00%	0,00	32,50
	Total			1.447,22			331,74	1.929,97

*CCI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	1999	2047		
Ener.Reativa	818	836	18/11/2023	31
			Atual	F. Potência Média
			19/12/2023	.93

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 384,69	Encargos	R\$ 461,70
Distribuição	R\$ 317,91	Tributos	R\$ 395,81
Transmissão	R\$ 192,11	Perdas	R\$ 90,81

Informações Gerais

Bandeira Tarifaria Verde: 19/11-19/12

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.elektro.com.br

Seu Código 33669120	Controle N° 01-20238111108082-97	Banco	Agência	Vencimento 04/01/2024	Total R\$ R\$ 1.929,97
------------------------	-------------------------------------	-------	---------	--------------------------	---------------------------

836100000196 299700221235 001010202388 111108082970



PAGUE COM O PIX



Assinado por 2 pessoas: RICARDO ALBERTO CABALHERO e TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/D23F-485C-0591-EA9B> e informe o código D23F-485C-0591-EA9B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.144.894/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.21-1-02 - Cultivo de morango
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO EST MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	------------	----------------------

CEP 12.953-162	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DOS ALEIXOS	MUNICÍPIO ATIBAIA	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAO.MORANGO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4417-1097
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **11:43:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

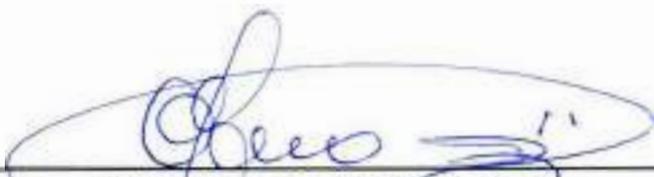




DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu Oswaldo José Maziero portador (a) do RG nº8.263.805-6,
inscrito no CPF nº823.047.698-83, Presidente da OSC
Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia,
Jarinu e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 54.144.894/0001-12,
declaro, para os devidos fins, que nenhum dos nossos
funcionários/prestadores de serviços mantém vínculo de emprego
(concurado ou comissionado) com a Prefeitura da Estância de
Atibaia.

Atibaia, 19 de junho de 2024.


Oswaldo José Maziero
CPF nº823.047.698-83

ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES DE
MORANGO E
HORTIFRUTI:5414489400
0112

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES DE MORANGO E
HORTIFRUTI:54144894000112
Dados: 2024.06.19 10:16:38
-03'00'

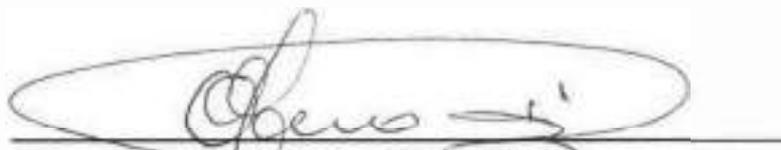


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI
DE ATIBAIA JARINU E REGIÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PARENTES

Eu Osvaldo José Maziero portador (a) do RG nº8.263.805-6,
inscrito no CPF nº823.047.698-83, Presidente da OSC
Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia,
Jarinu e Região, inscrita no CNPJ sob o nº54.144.894/0001-12,
declaro não haver contratação de empresas pertencentes a parentes,
inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto ou
de membros do poder público contratante.

Atibaia, 19 de junho de 2024.


Osvaldo José Maziero
CPF nº823.047.698-83

ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES DE
MORANGO E
HORTIFRUTI:541448940
00112

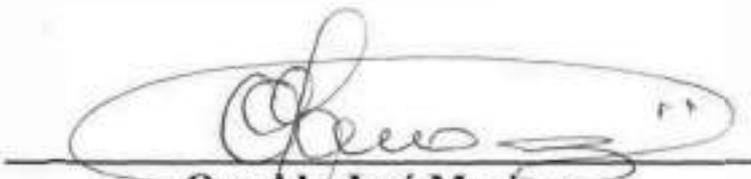
Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES DE MORANGO E
HORTIFRUTI:54144894000112
Dados: 2024.06.19 10:17:41
-03'00'





DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES

Eu Osvaldo José Maziero portador (a) do RG nº8.263.805-6,
inscrito no CPF nº823.047.698-83, Presidente da OSC Associação
dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e
Região, inscrita no CNPJ sob o nº 54.144.894/0001-12, declaro não
haver contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes
vinculados a este objeto ou de membros do poder público contratante
Atibaia, 19 de junho de 2024.


Osvaldo José Maziero
CPF nº823.047.698-83

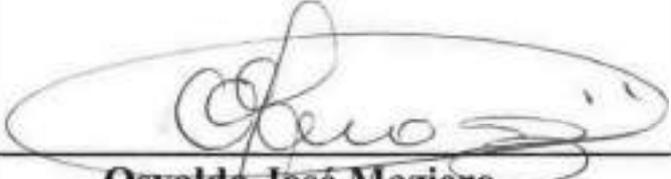


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI
DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

A OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 54.144.894/0001-12, por intermédio do presidente que abaixo assina, declara, para os devidos fins, que tem conhecimento e se compromete a desenvolver as ações conforme a metodologia proposta pelo Serviço descrito no Plano de Trabalho, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/24

Atibaia, 19 de junho de 2024.


Osvaldo José Maziero
CPF nº823.047.698-83

ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES DE MORANGO E
HORTIFRUTI:54144894000112

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
DOS PRODUTORES DE MORANGO E
HORTIFRUTI:54144894000112
Dados: 2024.06.19 10:18:29 -03'00'



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 54.144.894/0001-12, por intermédio do presidente que abaixo assina, declara, para os devidos fins, conhecer e aceitar todos os termos e condições apostos no Edital de Chamamento público nº 008/24 que visa selecionar projeto para a efetivação das políticas públicas municipais em consonância com a Secretaria de Agricultura, no Município da Estância de Atibaia.

Atibaia, 19 de junho de 2024.


Osvaldo José Maziero
CPF nº 823.047.698-83



DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI MEMBROS DO PODER PÚBLICO NO QUADRO DE DIRIGENTES

Eu, Oswaldo José Maziero portador (a) do RG nº8.263.805-6, inscrito no CPF nº823.047.698-83, Presidente da OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região, inscrita no CNPJ sob o nº54.144.894/0001-12, para cumprimento do Artigo 147, Inciso I alínea s da Instrução 01/2020 do TCE/SP e suas alterações, declaro que a Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região não possui em seu quadro de dirigentes, agente político de Poder, membro do Poder Público do Município de Atibaia ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade,

Atibaia, 19 de junho de 2024.


Oswaldo José Maziero
CPF nº823.047.698-83

ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES DE MORANGO E
HORTIFRUTI:54144894000112

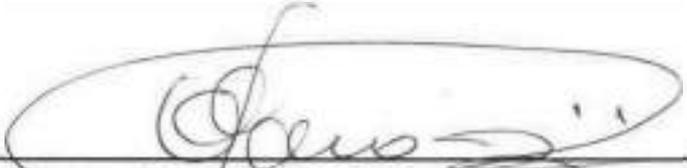
Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE
MORANGO E
HORTIFRUTI:54144894000112
Dados: 2024.06.19 10:08:26 -03'00'



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu Oswaldo José Maziero portador (a) do RG nº8.263.805-6, inscrito no CPF nº823.047.698-83, Presidente da OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 54.144.894/0001-12, para cumprimento do Artigo 147, Inciso I alínea I da Instrução 01/2020 do TCE/SP e suas alterações, declaro que a Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Atibaia, 19 de junho de 2024.


Oswaldo José Maziero
CPF nº823.047.698-83

ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES DE
MORANGO E
HORTIFRUTI:541448940001
12

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES
DE MORANGO E
HORTIFRUTI:54144894000112
Dados: 2024.06.19 10:07:25
-03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU
E REGIAO**
CNPJ: 54.144.894/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:17 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **92AF.5E0B.E756.7BAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D23F-485C-0591-EA9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ALBERTO CABALHERO (CPF 094.XXX.XXX-85) em 27/06/2024 14:28:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI (CPF 294.XXX.XXX-63) em 27/06/2024
14:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D23F-485C-0591-EA9B>